

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2019

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	SEÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Auxiliar nos diversos subsistemas de RH entre estes Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Pesquisa de Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho entre outras atividades pertinentes ao setor.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVICO SOCIAL	Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais.
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	CERFIS	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios e clínicas. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.
ENFERMEIRO(A)	SCIH	Participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) como membro executor; Revisar e implementar o Programa de Controle de IRAS (PCIRAS); Revisar e implementar o Programa de Controle de IRAS (PCIRAS); Adequar, implementar e supervisionar as normas e rotinas técnico operacionais, visando à prevenção e controle das IRAS, por meio de visitas técnicas (auditorias internas) e revisão de documentos como POP, PS, PC, PR, fluxos etc, de todos os setores assistenciais e de apoio; Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle; Fornecer aos órgãos fiscalizadores e sistemas de informação da gestão do SUS, as informações epidemiológicas referentes às IRAS; • Comunicar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), os eventos adversos, mais precisamente, as IRAS identificadas entre outras atividades pertinentes ao setor.

ENFERMEIRO(A)	UTI NEONATAL/PEDIATRICA	<p>Atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes, integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição; Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Fornecer orientações pertinentes, triagem e autorização de acompanhantes; Prestar cuidados neonatais conforme as boas práticas do método Canguru; Seguir normativas referentes a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) entre outras atividades do setor.</p>
FISIOTERAPEUTA	UTI NEONATAL/PEDIATRICA	<p>Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado, etc.</p>
FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIOLOGIA	<p>Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.</p>
MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA	SCIH	<p>Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.</p>

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	UTI NEONATAL/PEDIATRICA	Prestar assistência à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal; Auxiliar o enfermeiro e/ou médico na realização de procedimentos; Executar e checar prescrição do enfermeiro; Cumprir normas, rotinas e protocolos determinados pela instituição; Administrar dietas, auxiliar na amamentação e ordenha manual beira leito; Prestar cuidados neonatais conforme as boas práticas do método Canguru; Seguir normativas referentes a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) entre outras atividades do setor.
---------------------------	-------------------------	---